

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021- REPUBLICADO	
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 2384/2021	
SETOR	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – 2.0.03.00/GGPE
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 13. 303 de 30 de junho de 2016 e o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 24 de janeiro de 2018, publicado em 22 de março de 2018, e vigência a partir de 02 de maio de 2018, bem como, supletivamente à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, o Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, naquilo que não contrariar a lei das Estatais.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, OU CARTÕES COM TARJA MAGNÉTICA COM USO DE SENHA PESSOAL, A CRITÉRIO DA LICITANTE VENCEDORA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NA CIDADE DE ARACAJU E DEMAIS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, DESTINADO AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2021.	
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 setembro de 2021 às 08:15 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de setembro de 2021 às 08:30 horas.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:	
- www.licitacoes-e.com.br - www.deso-se.com.br	
- PREGOEIRA: WILMA PENNA CALASANS	
- Endereço: Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala anexa a Comissão Permanente de Licitação – CPL/DESO.	
OBSERVAÇÃO: O texto do Edital também estará disponível no endereço da DESO acima citado, para consultas.	
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br	

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 2384/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, através dos pregoeiros, designados pela Portaria nº 077 de 09 de julho de 2015, e Portaria nº 041 de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, no modo de disputa aberto, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro efetivo da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3 – Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 24 de janeiro de 2018, publicado em 22 de março de 2018, e vigência a partir de 02 de maio de 2018, bem como, supletivamente à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, o Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, naquilo que não contrariar a lei das Estatais.

2.0 – OBJETO

2.1 – O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, OU CARTÕES COM TARJA MAGNÉTICA COM USO DE SENHA PESSOAL, A CRITÉRIO DA LICITANTE VENCEDORA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NA CIDADE DE ARACAJU E DEMAIS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, DESTINADO AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, conforme condições estabelecidas no **Anexo I** do TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 – ESCOPO SUMARIZADO DO OBJETO

2.1.1 – A DESO, doravante denominada CONTRATANTE, pretende contratar uma empresa especializada no objeto do TERMO DE REFERÊNCIA, doravante denominada de CONTRATADA, que disponibilize mensalmente créditos em cartões alimentação eletrônicos, que poderão ser distribuídos de acordo com a necessidade de cada unidade da Companhia, para os empregados, na rede conveniada pela empresa vencedora da licitação.

2.1.2 – Os créditos alimentação serão fornecidos através de Cartões eletrônicos com chip de segurança, com controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para validação das transações eletrônicas em equipamento POS, URA, PDV, ou em equipamento similar, no ato da aquisição de produtos alimentícios nos estabelecimentos credenciados.

2.1.3 – O número estimado de emissões de cartões alimentação para os empregados da DESO é de até 2.000 (dois mil), sendo que poderá haver variação desse número em